



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA STJ/GDG N. 261 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para a realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 032990/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de consultoria para a realização de diagnóstico arquitetônico de acessibilidade das instalações do STJ.

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

I – Como integrantes administrativos:

- a) Émily Sarkis Carminati Britto, matrícula S060130 (titular);
- b) Lucimar de Oliveira Dantas, matrícula S037880 (suplente);

II – Como integrantes requisitantes:

- a) Simone Pinheiro Machado de Souza, matrícula S029771 (titular);
- b) Elinaldo Camêlo Paiva, matrícula S053281 (suplente);

III – Como integrantes técnicos:

- a) Fernanda Nunes Ribeiro, matrícula S068530 (titular)
- b) Simone Muhlethaler Vidigal, matrícula S021304 (suplente);

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 724 de 30 de setembro de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 26/03/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4033921** e o código CRC **94F67157**.

---